



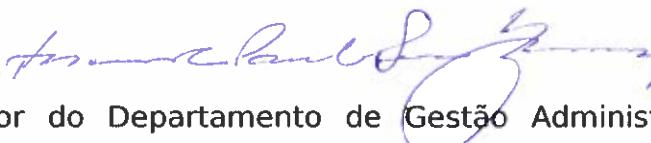
EDITAL Nº 182/2021

CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA TARDE
DO DIA 1 DE ABRIL, QUINTA-FEIRA SANTA

ALBERTO SIMÕES MAIA MESQUITA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que pelo seu Despacho nº 19/2021, de 24 de março, no uso das competências que lhe são legalmente atribuídas pelas normas contidas na alínea a), do nº 2, do artigo 35º, e artigo 37º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, constante do anexo I da referida Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e bem assim na alínea a), do nº 2, do artigo 27º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, constante do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, concedeu tolerância de ponto às trabalhadoras e aos trabalhadores municipais no período da tarde do próximo dia 1 de abril, Quinta-Feira Santa, devendo, porém, ser garantidos e assegurados os serviços públicos municipais essenciais.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Fernando Paulo Serra Barreiros, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 25 de março de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,


Alberto Simões Maia Mesquita